



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA ao Excelentíssimo Senhor PREFEITO THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO, por meio do senhor ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO, Secretário Municipal de Meio Ambiente**, que seja realizado o serviço descrito abaixo, na rua Emília Silva, nº 25, no bairro Monte Cristo em Cachoeiro de Itapemirim.

1) Vistoria para avaliação de necessidade de supressão de “indivíduo arbóreo”, nesse endereço, e após, providências cabíveis.

Justificativa:

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes do Bairro Monte Cristo, que solicita avaliação para constatação da necessidade de supressão da árvore, pelo risco de queda, podendo ocasionar acidentes e transtornos para os moradores que transitam naquele local. Solicita que o pedido seja deferido e encaminhado ao setor competente para realização do serviço com urgência.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 18 de Agosto de 2025.

SANDRO DELLABELLA FERREIRA
Vereador – PDT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340038003000360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

Sandro Dellabella Ferreira

Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 5626-5648

e-mail: vereadorsandroirmao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340038003000360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

